



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Emenda n.º 1

Assunto: Projeto de Lei Complementar n.º 8/96

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Artigo único. Passam os incisos I a III, do art. 3º, do Projeto de Lei Complementar n.º 8/96, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

- I - 1ª parcela ou parcela única, em 10/ 6/97;
- II - 2ª parcela, em 10/7/97;
- III - 3ª parcela, em 10/8/97.”

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 1996.

Luís Martins Silva
Relator

José Helyécio Fernandes de Resende
Presidente

Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 4/11/96

per unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara